



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 667/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos de medidas para conter o avanço do corona vírus evitando mais um lockdown da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de junho de 2021.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando a terceira onda de contaminação da Covid-19 que está abarrotando os leitos dos hospitais, e consequentemente colocando em risco a economia de nossa cidade mais uma vez, com um possível lockdown.

Considerando que medidas devem ser tomadas para conter esse avanço da doença, porém, há diversos estudos que comprovam que somente o lockdown não é suficiente para um resultado a longo prazo.

Desta forma, para evitar o lockdown e medidas que causam prejuízos emocionais, financeiros e, consequentemente à saúde das pessoas, sugerimos que tais medidas sejam estudadas e discutidas pela Equipe do Enfrentamento do Covid-19 e, se viáveis colocadas em práticas, visando o NÃO FECHAMENTO de nossa cidade.

São elas:

- 1) o monitoramento intenso para as pessoas testadas positivas, aliando a vizinhança como fiscalizador, para coibir a circulação;
- 2) A ampliação do transporte público, onde cada usuário do mesmo utilize-o sentado com distanciamento seguro;
- 3) Aumento no rigor da penalização aos não cumpridores das regras sanitárias conhecidas: Distanciamento, capacidade permitida, disponibilidade e uso de álcool em gel.

Sabemos que o atual cenário é de extrema preocupação, principalmente com a falta de leitos, medicamentos e insumos, porém, devemos olhar com cautela para a nossa população que anseia em manter seus empregos e suas rendas, por isso a nossa sugestão é para evitar mais um lockdown.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

